



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMNETAR DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
- DISPENSA 01231023.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>45.000,00</b>

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
----------------------------------	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

**2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total Anulado: 45.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RECONHECE** e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01231023, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75. Inciso II da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para atender demandas de diversos eventos a serem realizados pelas sec. administrativas, para atender demandas desta Municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa GIOVANO RAIMUNDO DA SILVA LTDA, CNPJ. 32.205.538/0001-29, com endereço na Rua Vital Guanaes Dourado, 28, CEP. 44.890-000-centro Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 23 outubro de 2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GESTÃO**  
**2021-2024**

*ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01231023*

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento da Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01231023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para atender demandas de diversos eventos a serem realizados pelas sec. administrativas, para atender demandas desta Municipalidade, a GIOVANO RAIMUNDO DA SILVA LTDA, CNPJ. 32.205.538/0001-29, com endereço na Rua Vital Guanaes Dourado, 28, CEP. 44.890-000-centro Canarana-Bahia, no valor de **R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)**. - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>2.03.01</b>	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>04.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo.</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>

ÓRGÃO	<b>03</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
UNIDADE	<b>3.01.01</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0003.2080</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>

ÓRGÃO	<b>03</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
UNIDADE	<b>3.01.01</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0003.2013</b>	<b>Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>

Av. Rio Branco, S/N – Centro – Canarana/BA  
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01 – Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

ÓRGÃO	<b>03</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
UNIDADE	<b>3.01.01</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.365.0003.2014</b>	<b>Manutenção das Ações do Ensino Infantil Pré-Escola</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>

ÓRGÃO	<b>04</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
UNIDADE	<b>3.01.01</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0003.2083</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>5.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>08.122.0005.2090</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não vinculados de impostos</b>

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no Art. 75. Inciso II da Lei 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 23 de outubro de 2023

*Geinatan Marques Almeida*  
*Presidente CPL*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01231023

CONTRATADO GIOVANO RAIMUNDO DA SILVA LTDA  
CNPJ. 32.205.538/0001-29

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para atender demandas de diversos eventos a serem realizados pelas sec. administrativas, para atender demandas desta Municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento no Art. 75. Inciso II da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Mat. de Consumo.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

ÓRGÃO	<b>03</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
UNIDADE	<b>3.01.01</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.365.0003.2014</b>	<b>Manutenção das Ações do Ensino Infantil Pré-Escola</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>

ÓRGÃO	<b>04</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
UNIDADE	<b>3.01.01</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0003.2083</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>5.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>08.122.0005.2090</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat. de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não vinculados de impostos</b>

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01231023

Canarana/BA, 23 de outubro de 2023

**Felipe Alves Torres**  
Responsável pelas Publicações

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.:(74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)